

Exma. Senhora Dr.ª Catarina Gamboa Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares Palácio de São Bento 1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA SUA COMUNICAÇÃO DE NOSSA REFERÊNCIA DATA
Ofício n.º 876 04-03-2021

ASUNTO: Pergunta n.º 1491/XIV/2.a, de 04 de março de 2021, PS

Descarga de águas residuais sem tratamento na freguesia de Alhos Vedros, concelho da

Moita

Em resposta à Pergunta n.º 1491/XIV/2.ª, de 04 de março de 2021, formulada pelas Senhoras Deputadas Eurídice Pereira, Maria Antónia de Almeida Santos, Sofia Araújo e Clarisse Campos e pelos Senhores Deputados Filipe Pacheco, André Pinotes Baptista, Fernando José e Ivan do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS) encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

- 1. Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), teve conhecimento durante o ano de 2021, na sequência de pedido de informação da comunicação social (Correio da Manhã) e de várias denúncias de particulares, da eventual existência de descargas de águas residuais domésticas não tratadas nas linhas de água da freguesia de Alhos Vedros.
- 2. Na sequência de pedido de informação da comunicação social (Correio da Manhã) e de várias denúncias de particulares, a APA solicitou com carácter de urgência a colaboração da GNR/SEPNA para verificação da situação no local, a qual efetuou e confirmou a existência das descargas de águas residuais. A APA solicitou ainda junto da entidade gestora da rede de saneamento em "baixa" (Câmara Municipal da Moita), informação sobre as anomalias nas respetivas redes de drenagem, que pudessem justificar as denúncias reportadas junto desta Agência, bem como o envio de planta atualizada com a representação das redes de drenagem do local.

Adicionalmente, a APA efetuou uma ação de fiscalização ao local, tendo detetado dois locais de descarga de águas residuais nas linhas de água, designadamente na Vala do Vale da Amoreira e na Vala de Alhos Vedros. Neste contexto, procedeu à recolha de amostras de água para análise, no Cais de Alhos Vedros e em cada um dos locais de descarga de águas residuais nas valas atrás referidas, tendo sido confirmada a existência de águas degradadas, com origem na rede de águas residuais domésticas/urbanas, tendo sido elaborado auto de notícia para instrução do processo de contraordenação.

3. Com o objetivo de resolução e mitigação dos impactos causados por estas descargas, foi remetida notificação à Câmara Municipal da Moita, enquanto entidade responsável pela rede de águas residuais, para proceder à reposição da normalidade na Vala do Vale da Amoreira e na Vala de Alhos Vedros em toda



a sua extensão (incluindo das linhas de água afluentes), e no Cais de Alhos Vedros, cessando toda e qualquer descarga ilegal de águas residuais nas linhas de água, incluindo a limpeza destes locais.

Com os melhores cumprimentos,	
O Chefe do Gabinete	
Fernando Carvalho	

LM/CS